

PARECER CONJUNTO Nº /06 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 814/05**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Paulo Fiorilo, que altera os dispositivos da Lei nº 14.058/05, que dispõe sobre o MOVA-SP, programa que tem como principal objetivo o combate ao analfabetismo existente entre jovens e adultos no Município de São Paulo.

Quanto ao mérito, a Comissão pertinente opina no sentido da aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por cont de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”